

licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 23 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F21BE859

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU
FINANÇAS
PREGÃO PESENCIAL RP Nº 043/2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI/RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **13:30** horas do dia **06/02/2015** em Piratini - RS, sito a Rua Comendador Freitas 255 reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com a finalidade de receber e selecionar propostas referente ao **Pregão Presencial RP nº 043/2014**, para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NÃO REMANUFATURADAS PARA VEÍCULOS LEVES, SEMI PESADOS E PESADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200, ramal 207, e-mail contrato.piratini@gmail.com ou pelo site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 26 de janeiro de 2015.

MICHELE ALVES

Pregoeira

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:B0479C49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 12/2012 relativo à Portaria n.º 902, de 6 de agosto de 2012, referente ao descumprimento do Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 217/2011, por parte da empresa DM Oliveira Obras e Serviços Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 217/2011, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual celebrado com o Poder Público (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 12/2012, instaurado pela Portaria n.º 902, de 6 de agosto de 2012, referente ao descumprimento do Contrato de Fornecimento

de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 217/2011, por parte da empresa **DM Oliveira Obras e Serviços Ltda.**

DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 06 (seis) meses e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato, devidamente atualizado, **subtraindo o valor restante a ser pago por esta municipalidade referente à 3.ª parcela do primeiro aditivo do contrato**, totalizando o valor de R\$ 11.742,29 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme disposto na Cláusula Nona, alíneas “b”, “d” do Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 217/2011, à empresa **DM Oliveira Obras e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.652.916/000140, situada na Rua Crescêncio de Andrade, 206, bairro Centro, Viamão-RS, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:7ACA2A33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 180, DE 23 DE JANEIRO DE
2015.**

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 01/2015.
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial n.º 01/2015, para apurar os fatos narrados na Informação PGM n.º 571/2014, referente a empresa **Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.**, possibilitando aos envolvidos o direito a mais ampla defesa, no processo de Pregão Eletrônico n.º 028/2014, designação das servidoras Valéria de Lima Mittmann Armichi, Oficial Administrativo, matrícula n.º 34412, Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:FD569B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 181, DE 23 DE JANEIRO DE
2015.**